CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 39/98
CM. PALMITAL 06/04/98

Requerimento nº 66 /98

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado oficio ao Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe sejam determinados os estudos que se tornarem necessários, visando a instalação de um obstáculo na Rua Vereador Clóvis de Camargo Bueno, esquina com a Rua Barão do Rio Branco, proximidades do Bar Tanno.

Tal medida é de suma importância e grande necessidade, considerando-se que por ser mão única a Rua Vereador Clóvis, os motoristas abusam da velocidade levando sérios riscos as crianças que ao saírem das escolas, ou seja, da EEPG. Horácio da Silva Leite e J.J. Bittencourt, atravessam citada rua despreocupadas e correndo, e com isto, expondo-se ao perigo de graves acidentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 06 de abril de 1.998.-

Dr. GETÚLIO DUARTE
Vereador

DEFERIDO
pela Presidência
C.M. Palmital, 06/04/98
Dr. Giovanni Danelio
Presidente

ENCAMINHAR
Ofício
C. M. Palmital, 06/04/98
Dr. Giovanni Danelio

ENCAMINHADO
EM 07/04/98
OFÍCIO Nº 061/98
Rosangela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo